INDICAÇÃO Nº_____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** a **instalação de câmeras, portões eletrônicos e guaritas com banheiro e sistema de operação em todas as escolas e creches** do município de Itapemirim.

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320039003500340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO:11955642796 Data: 24/02/2025 11:34:02

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a **implementação de medidas de segurança nas escolas e creches do Município de Itapemirim**, incluindo a instalação de câmeras de vigilância, portões eletrônicos, guaritas com banheiro e sistemas de operação adequados. Essas medidas visam **garantir a segurança de alunos, professores e funcionários**, prevenindo situações de risco e assegurando um ambiente mais seguro para o desenvolvimento das atividades educacionais no município.

A segurança nas instituições de ensino é uma prioridade fundamental para o pleno exercício do direito à educação, conforme estabelecido pela **Constituição Federal de 1988**, em seu artigo 6º, que garante a educação como direito de todos. Em um cenário onde a violência e as situações de risco em escolas têm se tornado cada vez mais recorrentes, medidas de segurança se tornam essenciais para a proteção dos estudantes e dos profissionais da educação.

A **Lei nº 13.005/2014**, que institui o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, apresenta em suas diretrizes a necessidade de criar ambientes seguros para o aprendizado, incluindo a proteção física das escolas e creches. O PNE orienta os municípios a investirem na infraestrutura educacional, garantindo não apenas a qualidade do ensino, mas também a segurança de todos os envolvidos. A implementação de câmeras de vigilância, portões eletrônicos e sistemas de monitoramento faz parte dessas melhorias, uma vez que são fundamentais para assegurar a integridade física dos alunos e servidores.

No âmbito estadual, a **Secretaria da Educação do Espírito Santo** elaborou o **Manual de Segurança nas Escolas**, que oferece orientações sobre práticas de segurança, com ênfase na vigilância patrimonial e no controle de acesso. O manual recomenda que todas as escolas contem com sistemas de monitoramento, como câmeras de segurança, e que haja a implementação de medidas para prevenir invasões e proteger o ambiente escolar.

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320039003500340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Essas orientações refletem a necessidade urgente de proteger as instituições de ensino contra eventos indesejados e garantir um local seguro para o desenvolvimento educacional dos alunos.

No contexto municipal, a **Lei Orgânica de Itapemirim** estabelece que a **Guarda Municipal** tem como função a proteção dos bens, serviços e instalações públicas, incluindo as escolas. A presença de vigilantes nas escolas, com a instalação de guaritas adequadas e com infraestrutura de apoio, é uma medida de segurança importante para garantir a integridade física de todos. Atualmente, é essencial que esses vigilantes disponham de condições adequadas de trabalho, o que inclui, além de um espaço para monitoramento, um banheiro próximo, que possa ser utilizado durante o período de serviço, garantindo a dignidade e o bem-estar dos profissionais de segurança.

A implementação de câmeras de segurança, portões eletrônicos e guaritas com banheiro nas escolas e creches do município de Itapemirim visa não apenas o aumento da segurança, mas também o conforto e a proteção de todos os envolvidos no ambiente escolar. A instalação de câmeras de vigilância permitirá um monitoramento constante das instalações, prevenindo ocorrências de violência ou danos ao patrimônio público. O controle de acesso através de portões eletrônicos ajudará a restringir a entrada de pessoas não autorizadas, reforçando a proteção das crianças e demais membros da comunidade escolar.

Portanto, solicitamos que as medidas propostas sejam avaliadas e implementadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir a criação de ambientes escolares seguros, protegidos e adequados para o aprendizado.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e discutir detalhes da solicitação, caso necessário. Agradecemos desde já a atenção e colaboração, na expectativa de que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320039003500340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

ITAPEMIRIM -ES
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100320039003500340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.